

mento pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação. Neste sentido, não havendo candidato na condição de pessoa com deficiência classificada, ficam convocados os candidatos da ampla concorrência ELCIO NATHAM MAIA MARTINS (TAF – ADMINISTRAÇÃO) e DICIANDRA GADELHA COMESANHA (TAF – CIÊNCIAS CONTÁBEIS), com a pontuação imediatamente após o último classificado dos cargos Técnico em Administração e Finanças – Administração e Contabilidade. Belém, 12 de Abril de 2024. JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM Presidente da Comissão do PSS/ FAPESPA 2024

Protocolo: 1061641

Nº do Termo Aditivo : 1º (PRIMEIRO) CONVÊNIO Nº007/2023 FAPESPA/UEPA
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.
CPF: 399.172.662-91
CONVENIENTE: Universidade do Estado do Pará
CPF: 582.136.862-68
OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1. Prorrogação do prazo de execução e vigência, passando 07/06/2025 e 2. Alteração do Item 3 Cronograma de Execução (Objetivo/Meta, Etapa/Fase, Indicadores e Período) do Plano de Trabalho. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Cláusula Nona do convênio nº 007/2023 FAPESPA/UEPA.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1061472

ERRATA
Errata de publicação ao Extrato ao Edital SEBRAE/CONFAP nº 01/2023 – Chamada Pública para Seleção de Projetos de Inovação para o Programa Inova Amazônia – Módulo Tração -Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa nº 034/2024, publicado no D.O.E Nº 35.776 de 10 de abril de 2024.
Onde se lê:
Vigência do Termo: 09/04/2024 a 09/10/2025
Leia-se:
Vigência do Termo: 09/04/2024 a 09/10/2024
ERRATA
Errata de publicação ao Extrato ao Edital SEBRAE/CONFAP nº 01/2023 – Chamada Pública para Seleção de Projetos de Inovação para o Programa Inova Amazônia – Módulo Tração - Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa nº 038/2024, publicado no D.O.E Nº 35.775 de 09 de abril de 2024.
Onde se lê:
Vigência do Termo: 02/04/2024 a 02/10/2025
Data de Assinatura: 02/04/2024
Leia-se:
Vigência do Termo: 03/04/2024 a 03/10/2024
Data de Assinatura: 03/04/2024

Protocolo: 1061480

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº. 035, DE 10 DE ABRIL DE 2024 -
Art. 1º - Revogar PORTARIA - PRESI Nº. 169, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023. Art. 2º - Fica instituído o Grupo de Trabalho para a Conectividade da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), vinculado à Presidência da PRODEPA. Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes: 1. Kassya Lessa Bengtsson, matrícula 5972694, que o coordenará; 2. Ulisses Weyl da Cunha Costa, matrícula 57193735; 3. Tiago de Souza Cardoso, matrícula 8080208; 4. Adriana Nunes Teles Xisto, matrícula 8080330; 5. Bráulio de Castro Alves, matrícula 8080684; 6. Mauro Augusto de Moraes Galvão, matrícula 8082920; 7. Rafael Thury Cruz, matrícula 8082822. Art. 4º - São competências do Grupo de Trabalho para a Conectividade da COP30: I. Coordenar e executar projetos especiais voltados para a preparação, realização e acompanhamento da COP-30; II. Subsidiar a Presidência da PRODEPA com informações técnicas visando o estabelecimento de parcerias e colaborações com outras entidades, nacionais e internacionais, para a implementação dos projetos especiais; III. Promover a integração das atividades do Grupo de Trabalho com outras áreas da PRODEPA envolvidas na preparação para a COP30; IV. Monitorar e avaliar o andamento e os resultados dos projetos especiais voltados à conectividade da COP30, propondo ajustes e melhorias quando necessário; Art. 5º - O Grupo de Trabalho contará com frentes de gerenciamento para os seguintes projetos: I - Projeto Pará Mais Digital - Conectividade Significativa para a Transformação Digital do Pará; II - Pará Mais Conectado - Infraestrutura para a COP30; III - Programa de Expansão e Modernização da Infraestrutura da Rede Estadual de Comunicação de Dados do Estado do Pará a um Novo Padrão Tecnológico; IV - Descarboniza Pará - Plano Estadual de Transformação Digital; V - Demais projetos voltados à realização da COP30 e eventos relacionados. Art. 6º - O Grupo de Trabalho para a Conectividade da COP30 terá prazo determinado de funcionamento, encerrando suas atividades após a conclusão dos projetos relacionados à COP-30. Art. 7º - A participação no Grupo de Trabalho para a Conectividade da COP30 será considerada prestação de serviço público relevante, não

remunerada. Art. 8º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 10 de Abril de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA.
PORTARIA - PRESI Nº. 036, DE 10 DE ABRIL DE 2024 -
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo nº 2024/384984 R E S O L V E: Art.1º Designar IVO BECKER, Analista de Suporte, matrícula 3248909, como substituto interino de ELAINE CRISTINA BASTOS SILVA, Gerente de Divisão, matrícula 8084833, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Infraestrutura De Dados - DID, subordinada à Gerência De Suporte Técnico – GST/Diretoria De Tecnologia e Comunicação - DTC, no período de 01/04/2024 à 27/04/2024, em função do gozo de férias do titular. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 10 de abril de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1061098

DIÁRIA

PORTARIA Nº 142, DE 11 DE ABRIL DE 2024 -
Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR LEONARDO BRAZ DA SILVA, Analista, matrícula 73485 , 22/04/2024 a 24/04/2024, à Belém-PA/Paragominas-PA/Belém-PA, para Realizar ativação do evento ação cidadania da SEAC no Município de Paragominas que acontecerá na terça-feira dia 23/04/2024 - Com pernoite. pagamento de (2 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$772,00. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 143, DE 11 DE ABRIL DE 2024 -
Diária ao(à) colaborador(a) VERLÂNDIO DE MATOS GONDIM FILHO, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73483, 22/04/2024 a 24/04/2024, à Belém-PA/ParagominasPA/Belém-PA, para Realizar ativação do evento ação cidadania da SEAC no Município de Paragominas que acontecerá na terça-feira dia 23/04/2024 - Com pernoite, pagamento de (2 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$772,00. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 144, DE 11 DE ABRIL DE 2024 -
Diária ao(à) colaborador(a) YARA CAROLINE DE SOUZA CORREA, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73468, 15/04/2024 a 17/04/2024, à Belém-PA/Cametá-PA/Belém-PA, para Implantação da Rede Óptica de Acesso para atendimento ao Cliente MPE em Cametá - PA; Integrando ele à Rede Metropolitana de Fibra Óptica do Estado - Com pernoite, pagamento de (2 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$772,00. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 145, DE 11 DE ABRIL DE 2024 -
Diária ao(à) colaborador(a) LEONARDO MEDEIROS DA SILVA, Analista de Redes e Comunicação de Dados, matrícula 73473, 15/04/2024 a 17/04/2024, à Belém-PA/Cametá-PA/Belém-PA, para Implantação da Rede Óptica de Acesso para atendimento ao Cliente MPE em Cametá - PA; Integrando ele à Rede Metropolitana de Fibra Óptica do Estado - Com pernoite, pagamento de (2 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$772,00. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1061322

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 33/2024 – DEOP/SEEL
OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Arena Guilherme Paraense - Mangueirinho, sem de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL e TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ – TRE/PA, especificamente para a realização do evento FECHAMENTO CADASTRAL ELEITORAL 2024, nos dias 26 de abril a 10 de maio 2024.
CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.
CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de nº 05.703.755/0001-76, representada por LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 26/04/2024 à 10/05/2024
Belém, 11/04/2024.
CÁSSIO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1061414